

19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA

**FORUM CÍVEL, AVENIDA OLINDA, ESQ/C A RUA PL -3, QD.: G, LT.: 04, 9ª ANDAR, PARK
LOZANDES, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP.: 74884-120**

Processo: 0130026-82.2015.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Polo ativo: COSTA VERDE CONDOMINIO HORIZONTAL

Polo passivo: CLEITON EVANGELISTA DE ANDRADE

DECISÃO

Considerando a inércia da leiloeira FERNANDA MONT SERRAT PEREIRA RESENDE, NOMEIO em substituição a leiloeira CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR, matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 057/16 de 01/03/2016 (e-mail: contato@vecchileiloes.com.br vecchileiloes@gmail.com ; telefones: (62) 99971-9922 / 98214-6560; endereços: Rua Trilha dos Mognos, Qd. 25, Lt 01, Ecovila Santa Branca, Teresópolis de Goiás – Goiás; CEP: 75175-000 ou endereço: Av. Presidente Vargas, Sala 1003, Ed. Le Monde (escritório comercial), Rio Verde – Goiás)1, que assumirá no ato de anuência da nomeação os compromissos legais do artigo 884 e seus incisos e 887 do CPC, além de observar os procedimentos gerais insculpidos no CPC atual

No mais, cumpra-se a decisão proferida na mov. 267.

Intimem-se.

Cumpra-se.

ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Juíza de Direito

ESTA(E) DECISÃO/DESPACHO SERVE DE MANDADO DE INTIMAÇÃO E DISPENSA A EXPEDIÇÃO DE QUALQUER OUTRO DOCUMENTO PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM ACIMA EXARADA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº. 002/2012, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.